



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia vinte de janeiro de dois mil e
vinte e dois, sob a Presidência do
Sr. Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Isabel Cristina Martarello Martinho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Sebastião João Zerbato. Deixou de comparecer a Sr^a Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre modificações da Lei complementar no. 34, de 24 de maio de 2012, relativamente à organização e funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SANTA RITA-PREV, em especial quanto aos requisitos para preenchimento das funções dos órgãos administrativos e dos membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como as respectivas responsabilidades, para atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal no. 9.717, de 28 de novembro de 1998 e suas modificações subsequentes, e pelo programa Pró-Gestão, instituído pela Portaria no. 185, de 14 de maio de 2015, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Previdência e do Trabalho. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por



unanimidade em Primeira Votação; Projeto de Lei Complementar nº 002/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Institui o Programa de Demissão Voluntária – PDV na Administração Direta e Indireta do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Primeira Votação; Projeto de Lei Complementar nº 003/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Creche e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Primeira Votação; Projeto de Lei nº 001/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que REAJUSTA O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2304, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 002/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para: 2ª Discussão e Votação dos Projetos de Lei Complementares nº 001, 002 e 003/2022, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de fevereiro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando C. Borges
2º Secretário



1ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

20/01/2022

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 001/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre modificações da Lei complementar no. 34, de 24 de maio de 2012, relativamente à organização e funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SANTA RITA-PREV, em especial quanto aos requisitos para preenchimento das funções dos órgãos administrativos e dos membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como as respectivas responsabilidades, para atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal no. 9.717, de 28 de novembro de 1998 e suas modificações subsequentes, e pelo programa Pró-Gestão, instituído pela Portaria no. 185, de 14 de maio de 2015, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Previdência e do Trabalho.

Projeto de Lei Complementar nº 002/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Institui o Programa de Demissão Voluntária – PDV na Administração Direta e Indireta do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 003/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Creche e dá outras providências.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 001/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que REAJUSTA O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2304, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

Projeto de Lei nº 002/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia vinte de janeiro de dois mil e
vinte e dois, sob a Presidência do
Sr. Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Segunda Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Isabel Cristina Martarello Martinho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Sebastião João Zerbato. Deixou de comparecer a Sr^a Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre modificações da Lei complementar no. 34, de 24 de maio de 2012, relativamente à organização e funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SANTA RITA-PREV, em especial quanto aos requisitos para preenchimento das funções dos órgãos administrativos e dos membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como as respectivas responsabilidades, para atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal no. 9.717, de 28 de novembro de 1998 e suas modificações subsequentes, e pelo programa Pró-Gestão, instituído pela Portaria no. 185, de 14 de maio de 2015, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Previdência e do Trabalho. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Segunda



Votação; Projeto de Lei Complementar nº 002/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que Institui o Programa de Demissão Voluntária – PDV na Administração Direta e Indireta do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Segunda Votação; Projeto de Lei Complementar nº 003/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Creche e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de fevereiro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando C. Borges
2º Secretário



2ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

20/01/2022

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 001/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre modificações da Lei complementar no. 34, de 24 de maio de 2012, relativamente à organização e funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SANTA RITA-PREV, em especial quanto aos requisitos para preenchimento das funções dos órgãos administrativos e dos membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como as respectivas responsabilidades, para atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal no. 9.717, de 28 de novembro de 1998 e suas modificações subsequentes, e pelo programa Pró-Gestão, instituído pela Portaria no. 185, de 14 de maio de 2015, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Previdência e do Trabalho.

Projeto de Lei Complementar nº 002/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Institui o Programa de Demissão Voluntária – PDV na Administração Direta e Indireta do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 003/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Creche e dá outras providências.